



PORTARIA Nº 064 - REITOR/2004

“PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Autarquia, considerando:

- a solicitação do Senhor Presidente da Comissão Processante, instaurada pela Portaria nº 036 – REITOR/2004, de 07 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR**, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 16/07/2004, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 036 – REITOR/2004, de 7 de maio de 2004.

Art. 2º. **ESTABELEECER** que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 20 de julho de 2004.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR